



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a **Igreja Congregação Cristã do Brasil** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

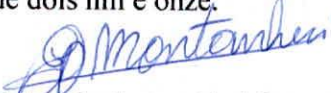
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de 01 (um) ônibus do Município à Igreja Congregação Cristã do Brasil de Ivaiporã – Paraná, para levar os munícipes para participarem de um Encontro Evangélico, na cidade de Manoel Ribas, no dia 1º de maio do corrente ano.

Art. 2º - As despesas com abastecimento do veículo e com a diária do motorista ficarão sob a responsabilidade da Igreja Congregação Cristã do Brasil.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
º Secretário